



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

AVISO

Abertura de Procedimento para Recrutamento de um Técnico Superior, para exercício da atividade Veterinária através do Regime de Mobilidade na Carreira e Categoria entre órgãos ou Serviços, nos termos do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na atual redação.

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, torna público que o Município de Almeirim pretende recrutar um trabalhador por recurso ao regime da mobilidade na carreira e categoria, entre órgãos ou serviços, conforme artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:

- 1 – O posto de trabalho a recrutar e ocupar é de um Técnico Superior, devendo possuir o grau de Licenciatura em Medicina Veterinária, para exercer funções na área veterinária para o Serviço Médico-Veterinário do Município de Almeirim.
- 2 – Remuneração: A remuneração a auferir será a correspondente à posição remuneratória da situação jurídica funcional de origem do candidato.
- 3 - Caracterização do posto de trabalho: tem as funções constantes do mapa de pessoal do município.
- 4 – Local de trabalho: área do Município de Almeirim.
- 5 – Relação Jurídica: Devem os candidatos serem possuidores e detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e em efetividade de funções, devendo estar inseridos e integrados na carreira e categoria de Técnico Superior e em exercício das atividades veterinárias referidas no mapa de pessoal.
- 6 – Habilitações literárias: Licenciatura em Medicina Veterinária.
- 7 – Outros requisitos: O candidato deve possuir experiência profissional comprovada para o exercício das funções ora pretendidas; deve ter sentido de responsabilidade, comprovado pela experiência profissional; ter bom sentido de organização e orientação para resultados; ter bom relacionamento interpessoal.
- 8 – Método de seleção dos candidatos: será realizado pelo método de seleção da Entrevista Profissional de Seleção, de entre os candidatos que preenchem os requisitos de admissão e sejam admitidos através da análise curricular previamente realizada.

A Entrevista Profissional de Seleção terá a duração máxima de 30 minutos e visa determinar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, quanto ao interesse e motivação pessoal, sentido crítico e análise, capacidade de comunicação, conhecimentos na área da medicina veterinária, o compromisso com o serviço público e orientação para resultados, a capacidade de planeamento e organização e tolerância a pressões e contrariedades.

A classificação final deste método de seleção resultará da média aritmética simples da valoração obtida nas questões do guião, que constam de anexo à acta 1 do júri do procedimento.

Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

9 – Termo do prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) devendo o requerimento de candidatura ser acompanhado de fotocópia do certificado de habilitações literárias, declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso, emitida pelo serviço de origem onde o candidato se encontra inserido, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente: a indicação do serviço, do vínculo de emprego público detido pelo candidato, a carreira e a categoria de que o mesmo é titular, a posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário e a indicação das funções e atividades exercidas, bem como a antiguidade na função pública e carreira e a avaliação de desempenho dos últimos 3 biénios.

10 – Forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel, mediante o correto preenchimento de requerimento com a indicação da referência a que se candidata para efeitos de comunicação e troca de correspondência e notificações e deverão ser remetidas pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara, para a sede da Câmara Municipal de Almeirim, na Rua 5 de Outubro, 2080-052 Almeirim, ou entregues pessoalmente no serviço de expediente do Município de Almeirim, das 9 às 12h30 e das 14 às 16H mediante a entrega de recibo, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

O requerimento de candidatura deverá estar devidamente identificado com os dados do candidato (nome, data de nascimento, n.º de cartão de cidadão ou do Bilhete de identidade e o n.º de identificação fiscal, o contato telefónico e o endereço postal e o eletrónico, caso exista).

11 – Júri do procedimento de mobilidade

Presidente: Dr.^a Cláudia Maria Agostinho Moedas, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária do Ribatejo, da Direção Geral de Alimentação e Veterinária;

1.º Vogal efetivo: Dr. Filipe Manuel de Almeida Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade de Gestão Financeira do Município de Almeirim;

2.º Vogal efetivo: Dr. Vítor José Ferreira David de Sousa, Técnico Superior do Serviço de Recursos Humanos, Departamento de Administração e Finanças do Município de Almeirim;

1.º Vogal suplente: Dr.ª Helena Isabel Marques Duarte Segurado, Técnico Superior do Serviço de Aprovisionamento, Departamento de Administração e Finanças do Município de Almeirim;

2.º Vogal suplente: Dr.ª Cláudia Patrícia Monteiro Afonso, Técnico Superior, Divisão de Habitação e Urbanismo do Município de Almeirim.

Almeirim, 11 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro